



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2 641.

26, junho 1 973.

CRIA A "MEDALHA DO MÉRITO COMUNITÁRIO".

CID SCARONE VIEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande, usando das atribuições que me confere a Lei Orgânica em seu artigo 62, inciso II.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada a "MEDALHA DO MÉRITO COMUNITÁRIO" que será outorgada às pessoas que contribuam de maneira destacada para o progresso econômico, cultural, artístico ou social do Município de Rio Grande.

Artigo 2º - A indicação de nomes para o recebimento da medalha constante do artigo 1º será feita apenas uma vez por ano e será subscrita por Vereadores que somem, no mínimo, dois terços do total da Câmara.

Artigo 3º - A "MEDALHA DO MÉRITO COMUNITÁRIO" será fundida em bronze, com 3,5cm de diâmetro, e terá no anverso as armas do Brigadeiro José da Silva Paes, sob as quais constará a data da fundação de Rio Grande; no verso, terá, na parte superior, a inscrição MÉRITO COMUNITÁRIO, na parte central RIO GRANDE - RS e na parte inferior CÂMARA DE VEREADORES.

...



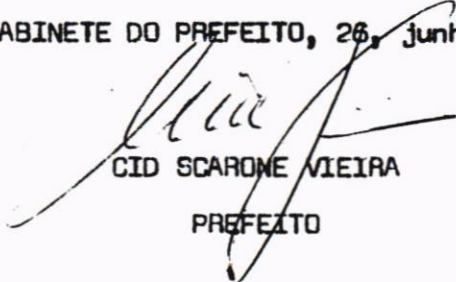
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Rio Grande

Artigo 4º - Não poderão ser indicadas para o recebimento da medalha as pessoas que tenham atividades político-partidária ou detenham cargo de confiança na administração pública, nos últimos dois anos.

Artigo 5º - No prazo de 90 ( noventa ) dias será feita a regulamentação da presente lei, através de comissão constituída especialmente para tal fim.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26, Junho 1 973.

  
CID SCARONE VIEIRA  
PREFEITO

cc CM  
Publicação  
Afixar  
PJ  
CAC  
SMCP  
SMA  
SMEC  
SMF



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Assunto :

**PARECER**

PROCESSO Nº 71.569

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 199\_\_\_\_\_

*Sugeriado a  
 Prefeitura  
 1999  
 14/11/99*

\_\_\_\_\_  
 Presidente

\_\_\_\_\_  
 Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
 Secretário

\_\_\_\_\_  
 Membro

\_\_\_\_\_  
 Membro

*Parecer*

*Penso que deverá haver  
 pedido de reconsidera-  
 ção a CEJ quanto  
 ao aspecto de ordem  
 constitucional*


**Ílrio Rodrigues**  
 CONSULTOR JURÍDICO

*220799*

Ao Consultor Jurídico

Para análise e parecer.

Em 10.05.99

  
 Estado do Rio Grande do Sul  
 CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 DIRETOR  
 Etel Rodrigues Florêncio

Assunto:

PARECER

PROCESSO Nº

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Pro-  
 cesso acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que é submetido à deliberação do Plenário.

Esta das Comissões, de \_\_\_\_\_ de 1999

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro

*[Handwritten notes and signatures in the right margin, including the name 'Etel Rodrigues Florêncio' and various illegible scribbles.]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Câmara Municipal do Rio Grande  
PROCESSO N.º 71569  
09/04/1999

# REQUERIMENTO

COPIADO  
DO  
ORIGINAL

Exmo. Sr. Presidente

EXPEDIENTE	____/____/199__	ATA N.º
ACEITO EM	12/04/1999	6753
APROVADO EM	____/____/199__	
REJEITADO EM	____/____/199__	
ARQUIVO	)	

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa

Requer o desarquivamento do Projeto de Lei n.º 70651 de 09/12/98 que concede a Medalha de Mérito Comunitário à Sra. Carlinda Rodrigues Minuto.

*[Handwritten signatures in blue ink]*

Paulo Melchior  
PPB

PPB

Rio Grande, 08 de abril de 1999.  
Sala das Sessões, de

de 199

Form. 2-A  
2.000-02/98

*[Handwritten signatures]*

Carlinha

Vereador JUAREZ MOLINARI  
Bancada PPB

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente

## CURRICULUM VITAE

### CARLINDA CARMEN DONATTI RODRIGUES

NASCIDA NO RIO GRANDE EM 19-02-1939

ESTUDOU NO COLEGIO SANTA JOANA D'DARC E NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JUVENAL MILLER ONDE SE DIPLOMOU NO MAGISTERIO-1958 COMO PROFESSORA LECIONOU NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JUVENAL MILLER E NO COLÉGIO ALCIDES BARCELLOS.

EM 1961 CASOU COM JOSÉ MINUTO RODRIGUES, TEM UMA FILHA VIVIANI DONATTI RODRIGUES DE OIVEIRA E DOIS NETOS: CAMILA E LUCAS.

EM 1974 FORMOU-SE EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

EM 1976 PASSOU A ATUAR NA LIGA FEMINA DE COMBATE AO CÂNCER, OCUPANDO OS CARGOS DE CONSELHEIRA, TESOUREIRA, VICE PRESIDENTE E APARTIR DE ABRIL DE 1985 PASSOU A PRESIDIR A ENTIDADE.

PARTICIPOU DE 18 ENCONTROS ESTADUAIS DE LIGAS FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER EM PORTO ALEGRE, UM ENCONTRO DE LIGAS DA REGIÃO SUL EM SANTA CATARINA, TRES JORNADAS DE ONCOLOGIA REALIZADAS EM PORTO ALEGRE, ALGUMAS EM RIO GRANDE, XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CONCEROLOGIA, I CONGRESSO DE CANCEROLOGIA DO HOSPITAL SANTA RITA DA SANTA CASA DE PORTO ALEGRE, IV CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM ONCOLÓGICA, 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE REDES E LIGAS FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER E VI ENCONTRO BRASILEIRO DE HOSPITAIS E SERVIÇOS DE ONCOLOGIA, NA QUALIDADE DE MEMBRO EFETIVO E DEBATEDOR NA MESA REDONDA: PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO.

NO I CONGRESSO DE REDES E LIGAS FOI CONVIDADA A APRESENTAR O TRABALHO AQUI REALIZADO, REPRESENTANDO O RIO GRANDE DO SUL.

TAMBEM PARTICIPOU DO II CONGRESSO NACIONAL DE REDES E LIGAS DE COMBATE AO CÂNCER REALIZADO EM GRAMADO.

NA LIGA DE RIO GRANDE, PROCURANDO SEMPRE FAZER O MELHOR EM PROL DA MULHER E TENDO COMO OBJETIVO A PREVENÇÃO AO CÂNCER GINECOLOGICO E A AJUDA AO DOENTE CARENTE PORTADOR DE CÂNCER, AMPLIOU O TRABALHO NO AMBULATORIO CONVIDANDO A TRABALHAR FILANTROPICAMENTE VARIOS PROFISSIONAIS. DA ÁREA DA SAÚDE.

SEGUINDO METAS, FIRMOU CONVÊNIO COM A SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES CITOPATOLÓGICOS E CONSEGUIU APOIO DO CEDIM, CIP, SERVIÇOS DE ONCOLOGIA, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PREFEITURA E FURG, BUSCANDO MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO.

REALIZA UM PERSSISTENTE TRABALHO DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMAS E UMA INCANSÁVEL BUSCA PARA CONSEGUIR MEDICAMENTOS PARA AS MULHERES PORTADORAS DELE.

COMO RECEONHECIMENTO DA DEDICAÇÃO DISPENSADA A CAUSA QUE ABRAÇOU, FOI DISTINGUIDA COM DESTAQUE EM BENEMERÊNCIA PELO COLUNISTA FLAVIO MANSUR, PELA SOCIEDADE DE MEDICINA DO RIO GRANDE, PELO LIONS CLUBE RIO GRANDE, PELO ROTARI CLUB, PELO RADIALISTA AYRTON LOPES E PELA LIGA FEMININA NACIONAL DE COMBATE AO CÂNCER ATRAVES DE SUA PRESIDENTE, SRA. LIGIA PRATINE DE MORAES.

RIO GRANDE FEVEREIRO DE 1999

CARLINDA CARMEN DONATTI RODRIGUES  
RUA. GOMES FREIRE, 576-FONE-328074